



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AUTÓGRAFO Nº 1.055/2024

PROJETO DE LEI Nº 3.215/2024

AUTORIA: DEPUTADOS TOVAR CORREIA LIMA E ADRIANO GALDINO

**Concede o Título de Cidadão Paraibano
ao Senhor Gilberto Tavares de Melo.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Gilberto Tavares de Melo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento econômico do Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”,
João Pessoa, 28 de novembro de 2024.

ADRIANO GALDINO
Presidente